

Breno de Castro Mizerani, Formiga, dois dia(s) a partir de 12 de maio de 2025; Carina Araújo, Uberaba, cinco dia(s) a partir de 05 de maio de 2025; Carla Cristina Gomes Meira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025; Carla Lucia Raposo Nery, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de maio de 2025; Cidney Ferreira da Silva, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 30 de abril de 2025 Prorrogação; Cláudia Márcia Pereira, Contagem, um dia a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Cristiane Ferraz Rodrigues, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de maio de 2025; Daniela Beatriz Moura, Araxá, dois dia(s) a partir de 29 de abril de 2025; Edelweiss Christiane Cunha Oliveira Pimenta, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 05 de maio de 2025; Edgar Figueredo de Souza, Araxá, três dia(s) a partir de 06 de maio de 2025; Edriane Silva Costa Franco, Ituiutaba, um dia a partir de 30 de abril de 2025; Eduardo Silva Coelho, Divinópolis, três dia(s) a partir de 29 de abril de 2025 Prorrogação; Eliane Aparecida Chaves de Melo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025; Elizete de Freitas Moreira, Sete Lagoas, um dia a partir de 05 de maio de 2025 Prorrogação; Elmo Oliveira Brasileiro, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de maio de 2025; Erlaine de Moura Alves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 06 de maio de 2025; Erlaine de Moura Alves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Fabrício Bastos Teodoro, Monte Carmelo, sessenta dia(s) a partir de 10 de maio de 2025 Prorrogação; Fernanda Pereira Marques, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Flavia Cristina Guimarães Paiva Nascimento, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de maio de 2025 Prorrogação; Flávia do Valle Oliveira Andrea, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de maio de 2025; Julierme Roque de Oliveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 12 de maio de 2025; Karla Carvalho Carneiro de Melo, Araguari, um dia a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Kleberson Lopes Nunes, Arinos, um dia a partir de 09 de maio de 2025; Lislle Leiner Gomes Lima, Ituiutaba, quinze dia(s) a partir de 14 de maio de 2025 Prorrogação; Luana Carolina Brandão e Santos, Nova Serrana, um dia a partir de 08 de maio de 2025; Luciana das Graças Mendes, Contagem, um dia a partir de 07 de maio de 2025 Prorrogação; Luciana Mendes Braga, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 12 de maio de 2025 Prorrogação; Luciene Leles Monteiro Lemes, Monte Carmelo, um dia a partir de 06 de maio de 2025 Prorrogação; Mara Silvana Porto de Azevedo, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 05 de maio de 2025 Prorrogação; Maria Alvina Alves e Alves, Araxá, cinco dia(s) a partir de 05 de maio de 2025 Prorrogação; Maria Cristina da Silva Gouveia, Contagem, dois dia(s) a partir de 05 de maio de 2025; Maria de Lourdes Garcia da Silva, São Sebastião do Paraíso, doze dia(s) a partir de 11 de maio de 2025; Maria de Lourdes Henrique, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Maria do Carmo Pereira, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de maio de 2025; Maria Tereza Veloso, Monte Carmelo, um dia a partir de 09 de maio de 2025; Marlene Florinda da Silva, Mercês, um dia a partir de 30 de abril de 2025 Prorrogação; Michel de Melo e Sousa, Araguari, um dia a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Michelle dos Santos Lima, Uberlândia, um dia a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Patrícia Amélia Bitencourt de Freitas Andrade, Uberaba, trinta dia(s) a partir de 27 de abril de 2025 Prorrogação; Paula Helena Cunha Moreira Duarte, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de maio de 2025; Rafael Giardini de Oliveira, Santa Luzia, cinquenta dia(s) a partir de 19 de abril de 2025; Renata Athayde Nascimento Borges, Sete Lagoas, três dia(s) a partir de 04 de maio de 2025; Renata Maria Silva Mamão Costa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Simônia Soares da Mota, Bonfinópolis de Minas, um dia a partir de 30 de abril de 2025 Prorrogação; Sócrates Costa da Nóbrega Cesarino, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de maio de 2025 Prorrogação; Sonaly Dias da Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de maio de 2025 Prorrogação; Sueli Pinto, Santa Luzia, um dia a partir de 29 de maio de 2025 Prorrogação; Tatiana Venâncio Silva Santana, Canápolis, um dia a partir de 09 de maio de 2025 Prorrogação; Valquiria de Paula Nascimento, Campos Altos, quarenta e cinco dia(s) a partir de 05 de maio de 2025 Prorrogação; Vinícius Mendes Teixeira, Unaí, um dia a partir de 08 de maio de 2025 Prorrogação; Viviani Gomes Garcia Urzedo, Iturama, um dia a partir de 29 de abril de 2025; Wiataiana de Freitas Elias, Uberaba, sessenta dia(s) a partir de 09 de maio de 2025 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **Edital Nº 4/2025 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO SEI Nº 0110047-33.2025.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, incluindo documentos do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais (TAMG), constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

**Edital Nº 4/2025 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ  
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS  
PROCESSO SEI Nº 0109085-10.2025.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de *habeas corpus* que tramitaram perante 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Câmaras Criminais e das 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª e 18ª Câmaras Cíveis do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD